

08 JAN 1985

JORNAL DE BRASÍLIA
Opinião

ANC X

O papel da Constituinte

Em recentes declarações prestadas aos jornais de ontem, o candidato Tancredo Neves reafirmou seu ponto de vista favorável à convocação de uma Constituinte, através das eleições a serem realizadas no final de 1986. Ao mesmo tempo, o candidato da Aliança Democrática observou que só a Constituinte terá condições de reconciliar a sociedade brasileira, firmando um novo pacto social.

Não há um só setor da sociedade brasileira que se manifeste hoje contrariamente à idéia da Constituinte. As divergências situam-se tão-somente quanto a prazos. Existem os que pretendem a imediata convocação da Constituinte, enquanto as correntes políticas majoritárias, responsáveis pela candidatura Tancredo Neves, acham, que é preciso um certo período de reflexão e amadurecimento de idéias, razão pela qual são a favor da Constituinte somente depois de 86.

No período dos próximos dois anos o candidato da Aliança Democrática promete, depois de eleito, e após sua posse na presidência da República erradicar de toda a legislação em vigor os vestígios do autoritarismo, com o que se criaria terreno propício, à realização de eleições em 86. O futuro Congresso, renovado pela força da vontade do voto popular, teria condições de refletir, como poder Constituinte, na nova Constituição, a realidade política, econômica e social, fruto das transformações operadas no país e no mundo no curso das duas últimas décadas. A última Constituição que ti-

vemos, resultado de um consenso nacional, foi a de 46, alterada pela Constituição de 67 e por sucessivas reformas constitucionais, ditadas pelo poder autoritário.

Todos reconhecemos a importância da Constituinte e da elaboração de uma Constituição, que dite novos rumos políticos, econômicos e sociais para o Brasil nas próximas décadas. Afinal de contas, nos últimos vinte anos a vida institucional brasileira, foi submetida a experiências as mais traumatizantes, produzindo-se uma legislação caótica e conflituosa, que precisa ser toda ela erradicada. Mestre Afonso Arinos já sentenciou ser indispensável constituir uma nova ordem jurídica, em face do caos que se instalou nessa área, o que só será obtido com uma nova Constituição.

No entanto, nesta hora é preciso advertir aos homens de bom senso e de maior responsabilidade de nossa vida pública que a Constituinte e uma nova Carta Magna não resolverão os graves problemas de ordem econômica e social que nos afligem nesta hora. Na solução dessas questões precisamos de determinação por parte do novo governo e lucidez dos administradores na elaboração de uma nova política econômica e social, que venha a produzir resultados salutares em todos os sentidos no corpo do organismo nacional. O Brasil precisa voltar a crescer, mas em ordem e sem uma inflação galopante, a fim de que o progresso não se faça à custa dos mais sacrificados.